

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2021 – SENAI-DR/RN

O SENAI-DR/RN torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais por tempo indeterminado, conforme a CLT.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivos poderão ser consultados e retirados pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, sem fins econômicos, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI-DR/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos.;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância;
- 1.7. As etapas presenciais deste processo seletivo acontecerão no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2. DAS VAGAS

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO	ÁREA: RECURSOS HUMANOS
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.803,34	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H
LOCAL: NATAL	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo, preferencialmente graduação em: Administração, Ciências Contábeis e Recursos Humanos.• 06 meses de experiência na área de atuação.• Conhecimento técnico em sistema de folha de pagamentos, preferencialmente PROTHEUS-RH; conhecimento da legislação trabalhista e previdenciária; conhecimento no uso do Microsoft Office; conhecimento em e-Social.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: <p>Este profissional será responsável pela rotina de folha de pagamento, realizará cálculos de folha, encargos e de obrigações acessórias. Realizará admissões, homologação de rescisões, atendimento aos colaboradores e apoio a fiscalizações e auditorias, entre outras atribuições previstas para o cargo.</p>	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÁREA: ADMINISTRATIVA/ALMOXARIFADO
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.031,15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H
LOCAL: NATAL	Nº DE VAGAS: FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em andamento, preferencialmente em Administração. • 06 meses de experiência em atividades de almoxarifado. • Conhecimento básico de informática, especialmente em editor de texto e planilha de cálculos (Pacote Office). 	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Este profissional será responsável por requisitar e receber materiais dos fornecedores e pela conferência entre notas fiscais e ordens de compras. Ele deverá organizar a estocagem dos materiais de forma a conservar a sua integridade e facilitar a localização e manuseio; manter o controle dos estoques através dos registros utilizados na empresa, por meio de sistema informatizado e de inventários; entre outras atribuições previstas para o cargo.	

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁREA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.249,88	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H
LOCAL: NATAL	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico em Segurança do Trabalho. • 06 meses de experiência na área de atuação. • Domínio das normas de Segurança do Trabalho; conhecimento básico sobre legislação trabalhista; habilidade em elaborar relatórios e planilhas; domínio dos eventos de SST que serão informados ao e-Social; conhecimento em informática. 	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Este profissional será responsável por supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Acompanhar, implementar e avaliar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho; realizar palestras e treinamentos voltados para orientação contínua das políticas de segurança e de higiene do trabalho; entre outras atribuições previstas para o cargo.	

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas entre 26/05/2021 e as 17h de 01/06/2021, na plataforma IEL Empregos (<http://empregos.rn.iel.org.br/>), através dos procedimentos abaixo:

- Cadastro na plataforma;
- Preenchimento de perfil na sessão “Meus Dados”;
- Candidatura na vaga de escolha, que estará aberta na própria plataforma, na sessão “Vagas”.

3.2. Após a candidatura na plataforma IEL Empregos, o candidato deverá enviar, em anexo, até as 23h59 de 01/06/2021, os arquivos listados abaixo para o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br

- Currículo atualizado;
- Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo;

- c) Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa);
- d) Certificado de conclusão de curso, se houver, conforme indicado na tabela do tópico 4.1 deste Edital.

3.2.1. O e-mail deve ter como assunto REQUISITOS – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – EDITAL 001/2021

3.2.2. A inscrição só será recebida e validada após o envio do e-mail acima indicado, conforme orientações;

3.3. Inscrições e documentos enviados fora do prazo estipulado não serão considerados.

3.4. Caso um mesmo candidato se inscreva para mais de uma vaga e seja aprovado na primeira etapa (Análise Curricular) em ambas, este deverá escolher e informar ao IEL/RN, por e-mail, por qual vaga continuará concorrendo antes de seguir para segunda etapa (Prova). A escolha implicará anulação da sua participação nas demais vagas.

4. DAS ETAPAS

4.1. **Etapa 1 - Análise curricular** - Nesta etapa será atribuída pontuação ao currículo do candidato, conforme critérios indicados no quadro abaixo:

Critério	Comprovação	Pontuação atribuída ao critério cumprido
Requisitos do cargo	Documentação indicada no tópico 3.2 deste Edital.	5 pontos
Tempo de experiência	Documentação indicada no tópico 3.2 – d) deste Edital.	1 ponto a cada 1 ano de experiência, além do tempo solicitado nos requisitos do cargo. Limitado a 3 pontos.
Participação em curso com carga horária mínima de 12h em áreas correlatas ao cargo ou na área de Informática.	Certificado de conclusão	2 pontos. Critério limitado a 1 curso.

4.1.1. Serão classificados para a etapa seguinte os 15 primeiros candidatos que obtiverem as melhores pontuações;

4.1.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério o maior tempo de experiência comprovado pelo candidato durante a inscrição;

4.1.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15, para cada vaga.

4.2. **Etapa 2 - Provas** - Aplicação de uma prova, na modalidade presencial, com 10 questões objetivas, conforme o quadro abaixo:

Matéria	Quantidade de questões
Língua Portuguesa	4
Conhecimentos específicos do cargo	6

4.2.1. O detalhamento do conteúdo da prova estará no Anexo I, ao fim deste guia;

4.2.2. Cada questão valerá 1 ponto, totalizando a pontuação máxima de 10 pontos;

- 4.2.3. A prova será realizada na provável data de 07/06/2021, em local e horário a serem informados em comunicado posterior;
- 4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, pelo menos, 15 minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da aplicação, portando documentos de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.2.5. Não haverá tempo de tolerância para ingresso no local de provas após o horário estabelecido para início da aplicação;
- 4.2.6. O tempo de prova terá duração de 1h (uma hora);
- 4.2.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de eletrônicos, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer material de consulta;
- 4.2.8. Todos os candidatos receberão um caderno de questões e uma folha de respostas, que deverá ser preenchida conforme orientações dadas no momento da aplicação e entregue ao fiscal ao fim do preenchimento;
- 4.2.9. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. Exceto por erro de impressão ou ausência de dados essenciais à resposta;
- 4.2.10. Os candidatos que, ao finalizarem a prova e o preenchimento da folha de respostas, quiserem levar consigo seus cadernos de prova, só poderão fazê-lo ao ausentar-se definitivamente do ambiente de aplicação decorridos 30 minutos do início da prova;
- 4.2.11. No local de provas não é permitida a entrada trajando bermudas, shorts ou calçando chinelos;
- 4.2.12. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem quantidade de acertos inferior a 6 questões do total de 10 questões da prova;
- 4.2.13. Nesta etapa serão aprovados, para cada vaga, os 5 candidatos que obtiverem a maior pontuação na prova;
- 4.2.14. Em caso de empate, o desempate se dará pelo critério de maior número de acertos na matéria de conhecimentos específicos do cargo;
- 4.2.15. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 5, para cada vaga.

4.3. **Etapa 3 - Entrevista** - Nesta etapa queremos conhecer melhor o candidato e avaliar se, além dos conhecimentos técnicos, há compatibilidade comportamental do candidato com as funções do cargo;

- 4.3.1. A entrevista será on-line, com duração de até 30 minutos;
- 4.3.2. Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências para cada vaga:

CARGO	CRITÉRIOS
ANALISTA ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptabilidade • Relacionamento interpessoal • Proatividade • Inteligência emocional • Ética profissional • Agilidade • Autodirecionamento para organização, comprometimento e disciplina • Foco no cliente • Liderança e iniciativa

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento interpessoal • Autodirecionamento para organização, comprometimento e disciplina • Atenção • Comunicação e atendimento • Inovação • Inteligência emocional • Liderança e iniciativa • Ética profissional
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptabilidade • Relacionamento interpessoal • Proatividade • Inteligência emocional • Ética profissional • Autodirecionamento para comprometimento e disciplina • Foco no cliente e orientação para resultados • Visão sistêmica • Comunicação • Liderança e iniciativa

4.3.3. À entrevista será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, que será organizada conforme a tabela abaixo:

Pontuação	Classificação do atendimento às competências
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

4.3.4. As orientações acerca da entrevista, bem como link de acesso e horário serão informados por e-mail aos candidatos aprovados.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira e segunda etapas, a saber: Análise Curricular e Prova;
- 5.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do segundo dia subsequente à publicação do resultado preliminar das referidas etapas;
- 5.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo através de preenchimento do formulário anexo a este edital (Anexo II) e envio do formulário, devidamente preenchido, para o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br
- 5.4. O e-mail deve ter como assunto: RECURSOS – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO] – EDITAL 001/2021;
- 5.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- 5.6. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;
- 5.7. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;
- 5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;

5.9. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((AC * 2) + (NP * 4) + (NE * 4))}{10}$$

NF = Nota Final | AC = Nota da Análise Curricular | NP = Nota da Prova | NE = Nota da Entrevista

6.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 3 (Entrevista);

6.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 2 (Prova);

6.4. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os aprovados de cada etapa terão seu nome publicado em listas a serem divulgadas no site do IEL/RN, na página “Processos Seletivos”;

7.2. Após o fim da seleção, o resultado será encaminhado para homologação e a convocação dos aprovados será publicada em nosso site;

7.3. Caso o candidato aprovado e convocado não queira prosseguir para os trâmites de admissão, deverá preencher formulário que lhe será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;

7.4. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão;

7.5. Os candidatos classificados do 2º ao 4º lugar no resultado final para as vagas de Técnico de Segurança do Trabalho e de Analista Administrativo, bem como os 3 primeiros candidatos classificados para a vaga de Assistente Administrativo irão compor um banco de talentos durante os 12 posteriores à homologação do Processo Seletivo, cabendo ao SENAI, sob necessidade, a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los ou não.

7.6. É reservada ao SENAI–DR/RN, através do IEL/RN, a possibilidade de interrupção, suspensão ou cancelamento deste processo seletivo;

7.7. Quaisquer alterações neste processo seletivo serão divulgadas aos candidatos através de publicação no site do IEL/RN;

7.8. É fundamental que os canais de contato informados pelo candidato sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;

7.9. A candidatura implicará autorização do candidato ao IEL/RN e ao SENAI–DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo;

7.10. Os canais de contato disponíveis para atendimento aos participantes são o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br e o WhatsApp 98174-8820.

Natal, 25 de maio de 2021.

Emerson da Cunha Batista
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 2830/2021 IEL-NR/RN.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I

CONTEÚDO DA PROVA		
LÍNGUA PORTUGUESA	PARA TODOS OS CARGOS	Figuras de linguagem, regras de pontuação, interpretação de texto, concordância verbal.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Legislação trabalhista e previdenciária; e-Social; conhecimentos de informática; Microsoft Office.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conhecimentos de informática; Microsoft Office – Word e Excel; Matemática – Fração e porcentagem.
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Normas de Segurança do Trabalho; Legislação trabalhista e previdenciária; Conhecimentos de informática; Microsoft Office – Word e Excel.

ANEXO II

PEDIDO DE RECURSO - EDITAL Nº 001/2021 – SENAI-DR/RN

Eu, _____, CPF Nº _____,

venho por meio desse instrumento, requerer a revisão da minha participação na etapa de

_____, pelos motivos expostos a seguir:

Local e Data

Assinatura